

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº12/2019 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 (2019/2) DO SISTEMA DE
SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2019**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2019 (SiSU UFRGS 2019), de 07 de janeiro de 2019, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados na lista de espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – 2019 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do segundo semestre de 2019 (2019/2) para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade.

O candidato deverá enviar, impreterivelmente das **9h do dia 16/05/2019 às 23h59min do dia 22/05/2019**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do SiSU UFRGS 2019, de acordo com a modalidade de vaga para a qual foi lotado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação está disponível no Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd/ingresso-cv-sisu>.

Conforme estabelecido no Edital do SiSU UFRGS 2019, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação presencial da autodeclaração étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

Estarão aptos à matrícula regular os candidatos com toda documentação de ingresso homologada/deferida, em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso para a qual foram lotados, até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2019/2. Os candidatos cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2019/2 poderão realizar matrícula provisória. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de lotação de vaga.

A matrícula presencial (matrícula regular e matrícula provisória) será realizada na Comissão de Graduação do Curso, no período de 07/08/2019 a 09/08/2019. A faixa-horária de matrícula de cada candidato, informando o dia, horário e local de comparecimento na Comissão de Graduação do curso será divulgada em www.ufrgs.br no dia 30/07/2019.

Na ocasião da matrícula presencial os candidatos deverão apresentar os originais dos seguintes documentos enviados pelo Portal do Candidato:

- I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
II – Histórico Escolar completo do Ensino Médio;
III – Documento de Identificação do candidato;

A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração original e de documento de identificação do procurador (original) e do outorgante (original ou cópia). A procuração não precisa ser autenticada em cartório.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O SEMESTRE 2019/2 (por curso):

Curso	Candidato(a)	Modalidade
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)	ANA CAROLINE FLORES DOS SANTOS	L2
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - (Integral)	PEDRO BRASIL VIEGAS	AC/A0
ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)	MARIANA DA LUZ ALVES XAVIER	L1
ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)	NICOLE ELISA DE SOUZA SILVEIRA	L4/L6
ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)	NATHALIA FATIMA DA SILVA DIAS	L3/L5
ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)	VICTORIA DE OLIVEIRA ROMULO	L1
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)	ERICK RODRIGUES PECK	L3/L5
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Integral)	BRUNO CUTHI MATTIA	L3/L5
ENGENHARIA QUÍMICA - Bacharelado - (Integral)	JOAO ANTONIO SILVEIRA PRETO DE OLIVEIRA BRUM	AC/A0
FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)	JULIA SILVA DOS REIS	L1
FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)	MILENA DA SILVA BASTOS	L1
FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)	CHRISTIAN DE AVILA DA CRUZ	AC/A0
MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)	FELIPE RIBEIRO PADILHA	L3/L5
ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)	GABRIEL ARTHUR CARMELO DACIULIS	L1
ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Noturno)	GABRIELA MICHELS SCHEFFER	AC/A0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Bacharelado - (Integral)	ANNA CAROLINA GERHARDT BRUM	L3/L5
QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)	BARBARA DOS SANTOS RIBEIRO	AC/A0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O próximo chamamento de vagas remanescentes, se houver, será publicado dia 23/05/2019 em www.ufrgs.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

Arão da Silva Moraes
Vice Pró-Reitor de Graduação
no Exercício da Pró-Reitoria